



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 570, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2082, 21/12/2020

“Dispõe sobre Licença para desempenho de Mandato Classista”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do Servidor Onedson Lucas de Oliveira, para Licença para Desempenho de Mandato Classista.

Considerando finalmente o artigo 103 da subseção XI - Da licença para o desempenho de mandato classista, da Lei Municipal nº 1079/97, de 05 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista durante o triênio de 2020/2023, a partir de 18 de dezembro de 2020, ao servidor **ONEDSON LUCAS DE OLIVEIRA**, Agente de Limpeza Pública, de acordo com o artigo 103 da subseção XI - Da licença para o desempenho de mandato classista, da Lei Municipal nº 1079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de dezembro de 2020.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE**  
**NETO**  
Secretário Municipal de Administração